

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PARECER Nº 20/2022/DOP/PREFCAM

PROCESSO Nº 23107.013831/2022-72

INTERESSADO: REITORIA

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA

RDC Nº 004/2022

Senhor Presidente,

## I. RELATÓRIO

Em análise da proposta da empresa **EMOT CONSTRUÇÕES LTDA**, verificamos, além de sua <u>planilha orçamentária sintética</u>, onde estão os valores de cada serviço, suas <u>composições de preços unitários</u>, onde, em atenção à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Governo Federal, seguimos a base SINAPI para todos os preços de insumos e mão de obra, de forma que os valores pagos aos operários não podem ser inferiores aos valores do Dissídio Coletivo com Encargos Complementares, tendo esses <u>valores de mão de obra</u>, referenciados no <u>SINAPI DESONERADO e COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>, além de sua <u>composição de BDI</u> e <u>cronograma físico-financeiro</u>.

Salientamos que o orçamento de referência da Universidade Federal do Acre foi o "Abril/2022/Desonerado", ou seja, utilizou-se o orçamento com Encargos Sociais de 84,68%. Tal escolha segue as determinações da LDO, de escolher entre os Orçamentos Desonerado e o Não Desonerado, o de menor valor global.

# II. FUNDAMENTAÇÃO

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de R\$209.230,41 (duzentos e nove mil, duzentos e trinta reais e quarenta e um centavos), portanto 15% (quinze por cento) abaixo do custo de referência.

O BDI apresentado está dentro dos limites aceitáveis e possui composição de acordo com o que determinam as normativas.

Seu cronograma físico financeiro está em conformidade com o determinado pela UFAC, que totaliza 90 (noventa) dias, indicando que a empresa concorda com o prazo estabelecido.

A licitante, em suas composições de preços unitários, apresentou valores de <u>mão de obra EM CONSONÂNCIA</u> com os valores de referência do <u>SINAPI DESONERADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>, que são os valores de referência de acordo com a LDO.

### III. CONCLUSÃO

Conforme apresentado acima, empresa **SANOU** todas а inconsistências apontadas na análise anterior, assim, recomendamos a Comissão de Licitação que leve em consideração todos os apontamentos feitos nesta análise técnica e tome as decisões cabíveis.

À consideração superior.

### **ALLAN JONES DE SOUZA GOMES**

Diretor de Obras e Projetos



Documento assinado eletronicamente por Allan Jones de Souza Gomes, Diretor, em 22/09/2022, às 18:51, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador 0667098 e o código CRC 6AC6A9AD.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial CEP 69920-900 - Rio Branco-AC - http://www.ufac.br

**Referência:** Processo nº 23107.013831/2022-72 SEI nº 0667098